

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30 C/C ART. 46 DA LEI 13.303/16****=====**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**=====**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508, Conjunto "C", Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ sob o nº **42.318.949/0013-18**, denominada **CONTRATANTE**, e a **ALGAR TELECOM S.A.**, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38400-668, inscrita no CNPJ nº **71.208.516/0001-74**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rescisão amigável, conforme segue:

**O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer COJUR nº 026/2020, de 27 de janeiro de 2020.**

1. As partes reconhecem, neste ato, que o referido Contrato foi rescindido amigavelmente em **30/04/2026** e que não existem entre elas créditos ou débitos pendentes de regularização.
2. As demais responsabilidades que, por sua natureza, tenham caráter perene, especialmente as relativas à responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como garantias contratuais dos fornecimentos prestados, permanecerão integralmente válidas tal como contratadas, inclusive, mas não se limitando às obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente termo de rescisão amigável.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:****CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardí Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A.**

Nome: Wender Jefson do Amaral  
Cargo: Diretor Comercial

Nome: Rodrigo Gonçalves Furtado  
Cargo: Gerente Regional de Vendas

Testemunha:

Nome: Wallace Ribeiro